



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Inscrições	4
Convocação para Prova	16
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	21
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	26
Poder Legislativo	30
Atos Legislativos	30
Indicações	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.011, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Indiaporã nos dias 20 e 23 de junho de 2025, e dá outras providências.

A **Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A: -

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 164/1981**, alterada pela **Lei Municipal nº 280/2008**, que estabelece como feriados municipais, entre outros, o **dia de Corpus Christi (19 de junho de 2025, quinta-feira)** e o **dia 24 de junho (terça-feira), dedicado a São João Batista, Padroeiro do Município;**

CONSIDERANDO que o mês de junho é marcado por celebrações religiosas, escolares, culturais e festivas alusivas ao padroeiro da cidade, envolvendo a participação da população em geral e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o interesse público na organização dos serviços municipais e na preservação do bem-estar social e comunitário durante o período festivo;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo em datas intercaladas entre feriados visa à racionalização das atividades administrativas, sem prejuízo aos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, a razoabilidade administrativa, o respeito às tradições locais e a viabilidade técnica e operacional da medida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de **Indiaporã** nos dias **20 (sexta-feira)** e **23 (segunda-feira)** de **junho de 2025**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais** ou que, por sua natureza, **não possam sofrer interrupção**, tais como: **coleta de lixo, unidades de saúde, vigilância patrimonial (vigias), Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal**, entre outros determinados pelas chefias imediatas.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser convocados, a qualquer momento, por seus superiores hierárquicos, em casos de emergência ou de necessidade inadiável do serviço público.

Art. 4º Este Decreto **não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem**

funções em órgãos da Administração Direta ou Indireta da União ou do Estado ou outras autarquias, os quais permanecerão subordinados às normas das respectivas instituições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário.**

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.112 - DE 05 DE JUNHO DE 2025.

(Nomeia Servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ISABELA MARIA LACERDA**, Assessora Municipal de Gabinete, portadora do RG de nº 55.341.067-2-SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº *****.***.***.*****, para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme votação realizada pelo Conselho em 05/06/2025, pelo período que perdurar seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.113 - DE 05 DE JUNHO DE 2025.

(Fica instituída a Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 3 de 33

para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Indiaporã no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Ana Paula de Almeida - RG nº ***.***.***_* - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG nº ***.***.***_*;

II - Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoze - RG nº ***.***.***_* - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Elaine Stuque dos Santos Suetake - RG nº ***.***.***_*;

III - Titular: Isabela Maria Lacerda - RG nº ***.***.***_* - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Diana da Silva Almeida Caires - RG nº 58.984.213-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.095 de 14 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Na publicação da Edição nº 1.823 – Ano X – Segunda-feira, 28 de abril de 2025 – página nº 2 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Autorização de Contratação Direta, referente a **Dispensa de Licitação nº 133/2025 - Processo Administrativo nº 148/148-PL/2025**, que contrata empresa especializada para a execução dos serviços de roçagem manual e mecanizada, rastelagem, coleta, transporte e descarte adequado dos resíduos gerados, limpeza de guias e sarjetas, bem como a pintura das guias em vias públicas do Município de Indiaporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo, **constou incorretamente o seguinte texto:**

ONDE SE LÊ:

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.

LEIA-SE:

Indiaporã-SP, 09 de abril de 2025.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 4 de 33

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Inscrições



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



O **Município de Indiaporã**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado pós-recursos da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado** para o Processo Seletivo, Edital n.º 001/2025, conforme segue adiante.

Art. 1º - Os recursos contra o Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado foram respondidos pela Área do candidato ou via e-mail.

Art. 2º - Teve pedido deferido para a condição de pessoa com deficiência os candidatos com n.º de inscrição: 262546, 262616, 262740, 262546.

Art. 7º - O candidato deverá entrar na sua **Área do candidato** para ter acesso ao seu Cartão de convocação e verificar seu local de prova a partir do dia de hoje.

Serra Negra – SP, 6 de junho de 2025.

Coordenação Geral
INSTITUTO DOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 5 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
262634	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	16/11/1997	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262990	ALAN LUIZ LEITE DOS SANTOS	12/12/1992	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262694	ALINE DAIANE DE MENEZES BONIFACIO	06/09/1987	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262842	AMARETE RENATA CORRÊA DA SILVA	30/10/1983	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262852	ANA CRISTINA RUIZ	24/01/1977	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263019	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	20/11/1981	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263054	ANE CAROLINE NASCIMENTO LEMES	15/04/1994	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263016	ANE KARINE GARCIA DE ALMEIDA	05/01/1996	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262610	ANTONIO DA SILVA	17/01/1968	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262809	BEATRIZ CAETANO MENDONÇA	02/02/2003	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262679	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	09/11/1995	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262775	CAMILA ALVES DA SILVA	01/02/2001	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263025	CELIA NUNES DE MATTOS	13/02/1972	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262783	CLAUDINÉIA DAS NEVES PIRANI	31/01/1980	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262838	CLAUDIO RAIME DE MORAES MARCILIANO	03/12/1986	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262681	CRISTIANE DA CRUZ SILVA	16/07/1985	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263013	DIEGO ROCHA DE MENEZES	24/06/1986	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262628	DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS	18/06/1969	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262527	EDNA FERREIRA DO PRADO	23/09/1972	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262815	EDNEIA VIANA DA SILVA MACHADO	29/01/1975	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262730	ELOISA GONÇALVES RODRIGUES TRINDADE	29/04/1997	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262530	EMILY KARINI DOS SANTOS	14/02/2003	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263119	ERMELINDA ROSA DE MORAES BENTO	07/07/1968	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262955	EUNICE MOREIRA GIL	09/03/1971	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263142	EVA PORFIRIO	10/08/1966	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262650	FRANCELI DE OLIVEIRA SILVA	01/02/1985	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262836	GENOVEVA GARCIA DA SILVA	27/10/1995	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262897	GERSINO FRANCISCO ALVES	23/05/1965	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262675	ISADORA NUNES DO NASCIMENTO MORAIS	26/04/2001	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263105	IVANISE FERREIRA DE SOUZA MENDONÇA	06/09/1966	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262685	JAQUELINE CAROLINE CARVALHO	09/10/1986	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262963	JAQUELINE MALDONADO DE SOUZA	10/01/1993	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262592	JAQUELINE SOUZA PINTO	15/09/1989	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262623	JÉSSICA PINHEIRO DOS SANTOS RUIZ	28/05/1990	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262616	JOHNNY FERNANDO BONIFACIO	05/03/1985	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262532	JOICE DA SILVA MOREIRA	02/02/1990	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263047	JUCELIA PORFIRIO	20/02/1982	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262863	JULIANA SOUZA VIEIRA	11/11/1985	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262891	KERLEY DINIZ DE MENDONÇA	21/04/1978	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262841	LEONICE DE OLIVEIRA	28/08/1968	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262753	LUANA VALÉRIO GOMES	10/05/1999	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262864	LUCILENE VALÉRIO DE SOUZA	03/07/1980	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263115	LUCIMAR FRANCO DE CASTRO LEMES	18/09/1977	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262771	LUCINEI FELISBERTO BORGES	28/02/1966	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263121	LUIS EDUARDO GOMES DE SOUZA	06/03/1999	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263080	LUIS RICARDO SANTOS MARTINS	05/11/1996	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262697	MAGDA APARECIDA DE JESUS	21/03/1983	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262513	MAISA BORGES DE SOUZA	17/05/1991	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262605	MARAISA STEFANI DA SILVA	12/09/2000	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262709	MARCIA V SILVA COSTA	04/11/1979	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262549	MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	25/04/1996	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262886	MARIA EDUARDA DE SOUSA PRIETO	19/11/2004	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262983	MARLUCI LEITE SAMPAIO SOUZA GARCIA	02/05/2003	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262930	MIRINEY DIAS DE QUEIROZ	11/08/1981	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 6 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262644	MONALISA FRANCIELI DA SILVA	19/10/1993	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262898	MONISI CAROLINE PORFÍRIO DE AZEVEDO	31/01/1993	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262843	NEIDE R M DA SILVA ALVES	22/07/1980	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262612	NÚBIA CRISTINA DE JESUS	04/07/1995	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262878	ORDELICE FELISBERTO	15/05/1968	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262915	PAOLLA MARINHO JACOBINI	10/01/1992	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262868	PEDRO THALISSON SOUSA BORBA	23/04/1988	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263103	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS ASTOLFI	11/08/1989	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262699	REGIANE GARCIA NOGUEIRA	03/01/1983	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262849	RENATA COELHO DE OLIVEIRA	02/09/1979	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262853	RICHARDS HENRIQUE RUIZ GOMES	02/12/2004	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263096	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/01/1992	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262556	ROSARIA GARCIA DA SILVA	19/12/1997	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262518	ROSIMARI AYOUB GONÇALVES	17/06/1985	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262761	ROSIMEIRE CRISTINA DE CAMPOS RESENDE	22/02/1977	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262767	ROSIMEIRE PORFÍRIO HENRIQUE DA SILVA	12/08/1971	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262533	SANDRA MARA SOUSA SALOMÃO	24/01/1969	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263063	SÍLVIA CÂNDIDO DE MACEDO	28/02/1964	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262653	SOLANGE SOUSA PAIXÃO DOS SANTOS	07/07/1974	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263009	SONIA MARIA CAETANO	07/08/1974	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262962	TAMARA DA CRUZ DE MELO	02/10/1992	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
263123	TAYNARA CRISTINA DOS SANTOS	26/08/1996	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262712	VALDIRENE CANDIDA SIQUEIRA	12/12/1978	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262802	VALDIRENE FERREIRA PINTO SANTANA	03/04/1969	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262544	VALMIR A DOS SANTOS	17/02/1970	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262800	VÂNIA VIEIRA TEIXEIRA	25/03/1982	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262909	VINÍCIUS CHARLES BORGES	12/04/1995	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262593	WALACI ALVES DE PAULA	13/12/1999	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262780	WILLIAM DA SILVA MALDONADO	31/07/1989	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262536	YONARA DE MEDEIROS LIMA	23/06/1995	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262950	ARNALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	05/05/1959	102 - BRAÇAL
262566	CAIO DE SOUZA GOMES	31/03/1998	102 - BRAÇAL
262817	DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS	18/06/1969	102 - BRAÇAL
263061	ELIZABETE OLIVEIRA GONÇALVES	04/10/1962	102 - BRAÇAL
262715	ELTON LUIZ ALVES DE BRITO	13/08/1989	102 - BRAÇAL
262613	GERSINO FRANCISCO ALVES	23/05/1965	102 - BRAÇAL
262927	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	24/02/1969	102 - BRAÇAL
262882	JURACIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/06/1966	102 - BRAÇAL
262932	LUCAS CARMO DOS SANTOS	27/02/2000	102 - BRAÇAL
262671	LUIZ CARLOS DE SOUZA	24/10/1961	102 - BRAÇAL
262595	MARCOS ROGÉRIO MATANOVIIH	25/10/1975	102 - BRAÇAL
262902	MATEUS AUGUSTO DA SILVA	18/04/1992	102 - BRAÇAL
263035	MAXSUEL FERNANDO DA ROCHA SOUZA	04/12/2001	102 - BRAÇAL
262945	OSMAR BARBOZA DE SOUZA	20/03/1963	102 - BRAÇAL
262672	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	11/08/1968	102 - BRAÇAL
263010	ROGER MILER BRITO DOS SANTOS	10/12/1994	102 - BRAÇAL
262728	WELINGTON DA SILVA SÃO FELICIO	30/07/2004	102 - BRAÇAL
262855	DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	14/03/1987	103 - COVEIRO
263099	REGIS HENRIQUE MARCOMINI DOS REIS	08/11/1994	103 - COVEIRO
262768	ROBERTO COSTA DOS SANTOS	27/08/1985	103 - COVEIRO
262540	VALMIR A DOS SANTOS	17/02/1970	103 - COVEIRO
262520	EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	02/04/1993	104 - LAVADOR DE VEÍCULOS
262710	MARCOS RODRIGUES MENDONÇA	01/04/1970	104 - LAVADOR DE VEÍCULOS
263085	ADAUTO ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA	12/04/1975	201 - MOTORISTA
263161	ADRIANO DA CRUZ PEREIRA	29/03/1983	201 - MOTORISTA
262792	ALESSANDRO BITENCOURT DOS SANTOS	09/09/1973	201 - MOTORISTA
262663	ALEX AZEVEDO FERNANDES	21/03/1983	201 - MOTORISTA
263136	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	30/11/2001	201 - MOTORISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 7 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



263041	ALEXANDRE LOCATELLI BERTOLINE	25/12/1968	201 - MOTORISTA
262934	CARLA FERREIRA BARBOSA	11/04/1984	201 - MOTORISTA
262647	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS	16/08/1957	201 - MOTORISTA
262506	CARLOS HENRIQUE JUNIOR DA SILVA	24/10/1990	201 - MOTORISTA
263055	CELSO APARECIDO DE SALES	27/04/1978	201 - MOTORISTA
263095	CICERO MARTINS GONÇALVES	30/04/1960	201 - MOTORISTA
262714	CLAUDINEI INACIO FERRAZ	23/11/1963	201 - MOTORISTA
262916	DIEGO SANTOS DE PAULA	28/10/1992	201 - MOTORISTA
263124	DIONATO DE SOUZA DOMINGOS	20/04/1996	201 - MOTORISTA
262867	DOMINGOS MOREIRA CARDOSO	27/09/1967	201 - MOTORISTA
263064	EDGAR MANOEL DA SILVA	17/10/1985	201 - MOTORISTA
262691	EDSON ALVES DE LIMA	15/01/1964	201 - MOTORISTA
262516	EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	02/04/1993	201 - MOTORISTA
263156	EDUARDO BALERO BOTELHO	31/08/1982	201 - MOTORISTA
262936	ELBER JOSÉ SILVA	12/11/1981	201 - MOTORISTA
262695	ELIANE GARCIA DE SOUZA	18/03/1984	201 - MOTORISTA
263084	ERCI EMERECIANO	08/10/1978	201 - MOTORISTA
262943	EVERTON HENRIQUE DA COSTA CARDOZO	19/09/1976	201 - MOTORISTA
262648	FERNANDO ZAGUI DA SILVA	31/05/1997	201 - MOTORISTA
262645	FRANCISCO DONIZETI BARBOSA	17/01/1964	201 - MOTORISTA
262632	GREICYKELI FERREIRA SILVA	17/05/1983	201 - MOTORISTA
262746	GUSTAVO PRETO CASTILHO	09/05/1988	201 - MOTORISTA
262812	ISRAEL MACEDO GAY	10/10/1981	201 - MOTORISTA
263056	JOÃO DOMINGOS CARDOSO PATRICIO	20/05/2001	201 - MOTORISTA
262947	JOÃO LUIZ DE BRITO	21/06/1961	201 - MOTORISTA
262799	JOÃO PEREIRA	15/12/1957	201 - MOTORISTA
262995	JOEL LEONIDIO DE OLIVEIRA	13/02/1979	201 - MOTORISTA
262586	JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO	21/04/1970	201 - MOTORISTA
262992	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	01/11/1972	201 - MOTORISTA
262589	JOSÉ EMIDIO BORGES DO CARMO	21/11/1959	201 - MOTORISTA
263139	KASSIO ALVES GUIMARÃES	22/09/1993	201 - MOTORISTA
263109	KATRIEL VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	31/12/1996	201 - MOTORISTA
263108	LEANDRO SANTOS ROMÃO	28/10/1979	201 - MOTORISTA
263073	LUCAS DE JESUS GARCIA	08/05/1981	201 - MOTORISTA
262670	LUIZ CARLOS DE SOUZA	24/10/1961	201 - MOTORISTA
262911	LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES	12/12/1962	201 - MOTORISTA
263012	LUIZ ROGERIO DA SILVA	07/06/1970	201 - MOTORISTA
262517	MARCIO HENRIQUE BERNARDES MACEDO	13/09/1977	201 - MOTORISTA
262631	MARCO AURÉLIO ARAUJO COELHO	03/02/1977	201 - MOTORISTA
262791	MARCOS ANTONIO CROCIARI	07/05/1975	201 - MOTORISTA
263125	MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ	25/09/1971	201 - MOTORISTA
262708	MARCOS RODRIGUES MENDONÇA	01/04/1970	201 - MOTORISTA
262574	MATEUS VELOSO SEVERINO	07/01/2000	201 - MOTORISTA
262633	MAYCON DE ALMEIDA SOUZA	09/02/1993	201 - MOTORISTA
263147	MESSIAS ALEXANDRE COSTA	01/02/1970	201 - MOTORISTA
263114	MILTON HELENO LACERDA	20/11/1957	201 - MOTORISTA
262711	MURILO DOS SANTOS MARCELINO	06/03/1988	201 - MOTORISTA
262583	PABLO HIAN DA SILVA LEITE	20/02/1998	201 - MOTORISTA
262821	PAULO HENRIQUE SOUZA FURINI	01/09/1987	201 - MOTORISTA
262893	RAFAEL MENDONÇA DE BRITO	22/05/1991	201 - MOTORISTA
262673	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	11/08/1968	201 - MOTORISTA
262850	RODRIGO JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/03/1988	201 - MOTORISTA
263079	SARA SAMPAIO GARCIA	10/09/1980	201 - MOTORISTA
263082	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	04/06/1990	201 - MOTORISTA
262607	STANER DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA	10/05/1985	201 - MOTORISTA
262888	THAILA KAMILA STRIVOLI RODRIGUES	31/03/1997	201 - MOTORISTA
262769	AGNALDO FERREIRA DO PRADO	16/06/1971	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262565	ALEXANDRE SALGADO BORGES	08/11/1975	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262884	CLARISMINDO BORGES DE LIMA	03/12/1962	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
263159	EDUARDO BALERO BOTELHO	31/08/1982	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 8 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262846	ELISEU DE SOUZA ROCHA	11/08/1995	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262690	GILMAR LACERDA	02/07/1965	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262705	JOSÉ ALBERTO FURINI	10/03/1956	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262754	NILSON FERREIRA DE SOUSA	23/08/1968	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262706	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	02/12/1969	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
263076	ROSERLEI APARECIDO GORDONI	06/06/1977	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262557	THIAGO OLIVEIRA DUARTE	07/08/1995	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262857	WAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/04/1975	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
262873	ALISSON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	14/04/2005	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263011	BIANCA CAETANO TEIXEIRA	09/03/1996	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263107	DANIELA CIRQUEIRA DA SILVA	10/08/1999	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262765	DANIELE MONIQUE DE SOUSA BORBA	04/08/1986	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263058	ELIANE SOUZA CARVALHO	15/02/1973	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262861	EMILIA DE JESUS GARCIA	28/01/1980	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262966	ÉRICA EMANUELLE OLIVEIRA MARQUES TONIOLI	17/12/1988	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262938	FERNANDA VIEIRA FIGUEIREDO	09/04/1979	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262564	GIOVANNA BARROS FÉLIX DE OLIVEIRA	09/08/2004	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262808	LÍVIA BREEDVELD ROGATTO	20/01/1980	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262921	LIVIA MARIANA DOS SANTOS MELEGARI	30/11/2003	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263130	MÁRCIA DO NASCIMENTO QUEIROZ SILVA	24/02/1971	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263042	MÁRCIA LEITE SAMPAIO PEREIRA	11/04/1963	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262558	MARIA OTÍLIA BENICIO DE LIMA	19/05/1980	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263098	NATIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/01/2006	301 - AGENTE EDUCACIONAL
262559	VANESSA CRISTINA SOUZA PINTO	20/08/1986	301 - AGENTE EDUCACIONAL
263046	ALINE ALVES DA CRUZ CAMILO	27/12/1990	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262953	ALISSANDRA QUINTINO ARANTES	25/03/1975	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262906	ALISSON DOS SANTOS MELO	12/04/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262522	AMANDA APARECIDA SILVEIRA PORTELLA	01/11/2006	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262941	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	16/02/2004	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262700	ANA KAROLAYNE CUSTÓDIO RODRIGUES	26/05/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262682	ARYANI CRISTINA FURTADO	24/08/1980	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262553	BÁRBARA MAGALHÃES PEREIRA	18/05/1999	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262655	BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA	12/09/1996	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262913	BIANCA BORGES SIMÕES MARQUES	04/06/1979	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262985	BRUNO CEZAR CRISPIM MALDONADO PEREIRA	24/12/1986	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262918	BRUNO DA SILVA LACERDA	09/06/1992	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263044	CAMILLA ARIADNY DA SILVA	22/01/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262551	CARINA ALVES LEME	28/09/1988	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262994	CÉLIA CRISTINA CARVALHO GOVEIA	01/02/1976	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263069	CLÁUDIA REGINA FUZARI DE PAULA	18/09/1974	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263113	DAIANE DE SOUZA SILVA BURDO	22/02/1994	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262871	DANIEL PORFÍRIO FLORIANO	05/05/1998	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262764	DANIELE MONIQUE DE SOUSA BORBA	04/08/1986	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262656	DANILO DE OLIVEIRA	12/04/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262787	DIOGO SALES PACE	26/11/2004	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262801	DORALICE SANTANA BORGES CRUZ	02/05/1983	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263026	ÉCIO CORRÊA DE MORAES	30/09/1965	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262756	ELIANA LANZONI FECHIO	16/01/2006	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263002	ELIAS VONO DA ROCHA	21/05/1991	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262889	ERICA STOPA MARILHANO	03/03/1977	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262939	EVERSON MARQUES GAZOLA	23/03/1987	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263091	FATIMA APARECIDA BARRETO GONZAGA VIVIANI	11/01/1962	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262788	FERNANDA TAVARES DE SOUZA	04/04/1976	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262976	FRANCIELE DE MELO PIRES PINHEIRO	18/01/1995	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262981	GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	21/11/2006	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262759	GABRIELA MATOS DA SILVA	30/12/2001	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262545	GABRIELI VIANA COSTA	25/10/2006	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262944	GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO	08/09/1986	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 9 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262920	GEOVANNA RUIZ	01/09/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262777	GIOVANA BORGES FURTADO	15/01/2003	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262946	GIOVANA FRANCIELE DE ARAUJO	29/06/1988	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262552	GIOVANNA BARROS FÉLIX DE OLIVEIRA	09/08/2004	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263141	GISELE ROCHA QUINTINO	17/07/1993	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263053	GIULLY APARECIDA PAIXÃO DA SILVA	12/10/1995	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263049	GRASIANE RODRIGUES	08/07/1982	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262627	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/12/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263015	INGRID JULIANA RODRIGUES SOARES	21/08/1996	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262996	ISABELA FAVRETTO	08/09/2002	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262905	ISADORA SANTANA DA CRUZ	06/02/2006	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262862	IVAN ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	28/10/2004	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263145	JESSIKA DE ALMEIDA SANTOS	14/03/1993	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263102	JOÃO PAULO NOVAES ESTRELA	17/01/1996	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262825	JOSÉ OTÁVIO MONTEIRO PERUCA	11/08/2003	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263033	JULIA CRISTINA SILVA DIAS	26/08/2006	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262830	JÚLIA DE OLIVEIRA BATISTA SANTOS	03/09/1997	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262713	JULIA MARA FELIX SOUZA	08/03/2001	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262614	JULIO CESAR VIEIRA DE JESUS	08/02/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262935	KARIN MARQUES ARAUJO	28/07/2000	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263036	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	25/05/1977	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262975	KLAIVER GOES DA SILVA	06/11/2004	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262900	LAUANI IARA MOREIRA ELIAS	30/08/1988	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263030	LEANDRO DAMASCENO DOS SANTOS	23/07/1985	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262940	LETICIA ANTERA DA SILVA ZANFORLIM	11/12/1989	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262865	LIANDRA M DOS SANTOS ALMEIDA	19/12/1999	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262639	LUCAS DOS SANTOS UVERA	10/09/2003	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262969	LUIZ GUSTAVO PEREIRA VEDRONI	05/01/1983	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262747	MÁRCIA AKEMI YOKOTA	17/10/1994	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262667	MARIA ANGELICA DA SILVA MORETTI	14/09/1998	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263120	MARIA EDUARDA TEIXEIRA	20/03/2001	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262956	MARIA FERNANDA DE JESUS SILVA	05/02/2004	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262829	MARIA VANESSA PAULINO DA SILVA	04/05/2001	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262523	MARIANE CARVALHO TIAGO	06/04/1989	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262568	MARINA SOARES DO CARMO	17/06/1999	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262908	MARLON DE FREITAS CORDEIRO	29/08/1988	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262782	MATHEUS MONTEIRO DE QUEIROZ	07/11/1995	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263127	MONAIZE CRISTINA BATISTA CRUZ	13/04/1995	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262742	NAELY LIMA DA SILVA	16/10/2002	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262925	NATALIA LOPES DA SILVA	05/05/2000	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262587	NATALLY KAILANE CRUZ DA SILVA	11/05/2003	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262949	NEILA BAPTISTA CARVALHO	03/04/1978	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263043	NILZA APARECIDA SARTÓRIO FRANCO	23/12/1958	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262880	OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO RODRIGUES	18/05/2007	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263014	PLINIT VITÓRIA COSTA DE FRANÇA	05/01/2005	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262507	PRISCILA ARIELE DO CARMO SOARES	22/03/1992	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262896	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	11/03/1984	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262640	RAFAEL FURATINI	07/11/1990	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262738	ROSELI COSTA SANTOS	26/12/1985	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263088	ROSELI DE FÁTIMA MORAIS BARBOZA	21/12/1971	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262620	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	28/09/1994	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262772	TALITA NICOLI MAZUQUI	12/03/2002	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262683	TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA	05/06/1997	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262570	TATIANE COVOLO CALCADA	19/01/1980	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263131	VERÔNICA CRISTINI FREITAS	30/06/1992	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262582	VINÍCIUS VIVO DO NASCIMENTO	01/01/2000	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263148	VITORIA CAROLINA DE SOUSA GARCIA	22/07/1999	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
262964	WEMBLEY MACEDO DOS SANTOS	23/09/1997	302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
263106	ACÁCIO APARECIDO BONIFÁCIO	14/08/1983	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262734	ADILSON ROGÉRIO VALVERDE	30/06/1970	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 10 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



263008	ALINE RODRIGUES FERREIRA NOVAES ESTRELA	25/05/1999	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262998	ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO	21/07/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263149	ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA	23/07/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262912	ARIELE MALDONADO DA COSTA PEREIRA	11/01/1991	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262729	ARTHUR DE OLIVEIRA BATISTA	16/10/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263110	BÁRBARA LOPES BORGES	21/05/1990	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262575	BEATRIZ DE MENDONÇA BATISTA EUZÉBIO	10/03/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262840	BEATRIZ DIAS LEMES	05/12/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262529	BEATRIZ DO PRADO MACIEL	03/01/1995	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263126	BRUNA SANTOS CORREA	29/10/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262919	BRUNO DA SILVA LACERDA	09/06/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263153	BRUNO DE SOUZA BERTAO	31/12/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262550	CARINA ALVES LEME	28/09/1988	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263154	CARLOS MANOEL SILVA DE SOUSA	29/04/2002	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262914	CLAUDINEI ALVES PEREIRA	14/05/1972	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263071	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	06/04/1999	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263092	CLAUDIO TEIXEIRA	17/03/1972	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262978	DANATIELE MAIRA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/09/1990	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263034	DEISE APARECIDA FERREIRA	16/09/1994	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262599	DENISE DO NASCIMENTO SOUSA SALOMÃO	01/11/2002	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263001	ELIAS VONO DA ROCHA	21/05/1991	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263158	ELOIZA DO CARMO	14/04/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263066	EMERSON DE PAULA	10/08/1975	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262689	FAUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	26/01/1981	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262722	FERNANDO ROBERTO DE PAULA	23/03/1983	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262785	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	26/05/1981	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263143	GABRIEL MATIAS BONORA	24/08/1999	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263086	GABRIELA BATISTA DE SOUZA	24/10/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263051	GRASIANE RODRIGUES	08/07/1982	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263017	GUSTAVO ANDRE ALVES	18/08/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262646	GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA	15/08/2005	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262816	HELOISA DOS SANTOS AZARITI	05/11/2001	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262989	HUGO ROBERTO ESCRITORIO	25/08/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262806	IGOR SANTANA DA CRUZ	15/08/2004	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262687	ISABELLA DE OLIVEIRA DIAS GOMES	27/09/1994	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 11 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262688	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	15/05/1995	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263003	JEFFERSON DOS SANTOS DUTRA	24/02/1979	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262828	JESSICA CAROLAYNE DA SILVA CUNHA	10/12/2000	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263018	JÉSSYCA LEILIANE MACEDO DOS SANTOS	08/08/1991	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262823	JOÃO GABRIEL LOPES CALGARO	12/03/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262895	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PAZINI	22/11/2002	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262726	JOSE GUSTAVO BOSCHIGLIA PINOTTI	25/12/1973	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263004	JOSÉ SPROCATI NETO	13/08/1998	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263093	JULIANA BERNARDINI LONGO GIOLO	08/12/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262676	KAREN ELISA DE OLIVEIRA SOARES	06/07/1995	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262537	KERON LAI DA SILVA RODRIGUES MENDONCA	09/02/1993	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262890	KEYTE RIBEIRO DE ARAUJO	27/03/1990	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262973	KLAIVER GOES DA SILVA	06/11/2004	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263162	LAÍS MARQUES DORDAN	13/02/1996	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263078	LARA CARVALHO PEREIRA RIBEIRO BELLARMINO	06/12/1999	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263060	LARISSA PEREIRA DA SILVA	04/03/1994	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262879	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/1994	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262576	LORÂNI BORGES BARBOSA	13/12/2001	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262903	LUCIANE LIMA GOMES	14/09/1980	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262997	LUIS GUILHERME ZAGUE RODRIGUES	17/07/2001	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263144	MARCELO HENRIQUE DA SILVA VEDRONI	29/01/1996	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262572	MARINA SOARES DO CARMO	17/06/1999	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262795	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA PEREIRA	28/03/1989	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262597	MILIELTON BRITO CARDOSO	14/02/1991	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262693	NAIANA RODRIGUES DE LIMA ALVES	16/02/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262803	NATHÁLIA LEMOS DUARTE DA SILVA	10/08/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263045	OTAVIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	26/02/1999	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262957	PAULA VILELA FONSECA DE SOUZA	04/09/1989	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263133	PAULO CÉSAR RODRIGUES ARCHILHA FILHO	18/08/1993	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262974	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	20/04/1986	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262875	PEDRO HENRIQUE BARBOSA COSSOMATO	16/06/2007	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263140	PRISCILA DA PAZ GARCIA	14/07/1990	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262641	RAFAEL FURATINI	07/11/1990	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262813	RICARDO FERNANDO MASSON	05/10/1984	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262707	SABRINA MONIQUE DOS SANTOS	06/09/1986	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 12 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262979	SAMUEL JESUS BATISTA	07/02/1996	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263068	SARA CRISTINA PIRES FERNANDES	31/05/1988	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262967	SCÁRLATH RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	15/10/1991	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262887	SÉRGIO ANTÔNIO DIAS LEMES	08/09/2006	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262860	SOLANO ARAUJO SOUZA BARREIRA	26/09/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262649	TARCIANE DE JESUS MORAIS CORRÊA	15/01/1991	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263112	THAINA CODOLO DA SILVA	18/12/1995	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263006	THAIS BATISTA TRINDADE	24/01/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263083	THAYLA BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA	22/02/1988	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263137	UIQUITER JUNIOR PIERREBON	29/01/1992	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262922	VANESSA ALVES SILVA	06/10/1995	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262739	VANESSA APARECIDA DE BARROS	17/10/1990	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262604	VANESSA CARVALHO FIGUEIRA VIANA	03/03/1998	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
263163	VITOR BARBOZA SANDOVAL	10/06/1997	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262832	WANDERSON DE CAMPOS SANTOS	10/03/1989	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262542	YNGRYTTY GABRYELLY DOS SANTOS SOUSA	12/08/2003	303 - ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
262698	ADRIANE LEANDRO DA SILVA	10/06/1975	304 - MONITOR
263057	ALINE CRISTINA DE MACEDO	20/02/1988	304 - MONITOR
262526	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1980	304 - MONITOR
262579	ANDRESSA ALMEIDA OLIVEIRA	25/10/2006	304 - MONITOR
263000	APARECIDA ROSA DE AZEVEDO	12/09/1962	304 - MONITOR
263116	BEATRIZ MOREIRA GIL CARDOSO	18/10/2004	304 - MONITOR
262986	BEATRIZ PEREIRA DE MENEZES	04/04/2004	304 - MONITOR
263027	BENEDITO MARCOS HIBBELN	21/06/1968	304 - MONITOR
262562	BIANCA FELICIANO VALERIO DE MORAES	07/06/2005	304 - MONITOR
262984	BIANCA PEREIRA DE MENEZES	04/04/2004	304 - MONITOR
262515	CAMILA CÂMARA	08/03/1990	304 - MONITOR
262600	CAROLINA CARNEIRO DE ALCANTARA	29/11/1993	304 - MONITOR
262951	CAROLINE TERCILIA DOS SANTOS	24/02/1992	304 - MONITOR
262601	CISSA DE ILIA SPAGNA	11/11/1983	304 - MONITOR
262834	CLEIA CARVALHO DE PAULA BARBOSA	10/01/1968	304 - MONITOR
262948	CLEONICE MARIA DE BRITTO	15/09/1977	304 - MONITOR
263100	CRISTIELE HORA DE FREITA	18/04/1999	304 - MONITOR
263129	EDIANA LAIRA GONZAGA	07/07/1994	304 - MONITOR
263021	EDNEIA DA HORA	11/09/1991	304 - MONITOR
262723	EDNEIA VIANA DA SILVA MACHADO	29/01/1975	304 - MONITOR
262585	EDUARDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	31/01/2004	304 - MONITOR
262942	ELENI FAGUNDES SILVA	04/06/1966	304 - MONITOR
262543	GABRIEL WINDSON DE OLIVEIRA BARBOSA	05/06/1995	304 - MONITOR
263039	GEISE FIDÉLIS	13/07/1987	304 - MONITOR
262876	GIOVANA ALVES GUIMARÃES	20/10/2003	304 - MONITOR
262598	GUILHERME MARRA VASCONCELOS	29/06/2006	304 - MONITOR
262980	IRACI DE BARROS QUEIROZ	12/02/1970	304 - MONITOR
262993	ISABELLA APARECIDA SOUZA DA SILVA	01/03/2006	304 - MONITOR
262876	ISABELLE ALEXANDRE ALVES	31/05/2002	304 - MONITOR
262525	JAISNARA DE CAMPOS FERREIRA	03/08/1995	304 - MONITOR
263132	JAISNARA DE OLIVEIRA SOUZA	03/01/2002	304 - MONITOR
262659	JANAÍNA CRISTINA CUNHA	28/09/1990	304 - MONITOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 13 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262833	JOÃO PAULO MACIEL BARBOSA	06/12/2006	304 - MONITOR
262805	JOÃO VICTOR GARCIA COSTA	23/04/1999	304 - MONITOR
262877	JOCASTA CUSTÓDIO DA SILVA	21/07/1988	304 - MONITOR
262546	JOHNY FERNANDO BONIFACIO	05/03/1985	304 - MONITOR
262959	JOSIANE CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	17/08/1976	304 - MONITOR
263028	JOYCE LUANE DA SILVA DO NASCIMENTO	05/01/1997	304 - MONITOR
262590	JUAREZ ARAUJO JUNIOR	08/11/1972	304 - MONITOR
262701	JULIANA DIVA BATISTÃO DE MOURA	27/09/1984	304 - MONITOR
262509	KAILANE CAROLINE DA SILVA	26/11/2004	304 - MONITOR
263117	KAIQUE GABRIEL GOMES DE SOUZA	21/01/2007	304 - MONITOR
262789	KELLY DE SOUZA TEIXEIRA	21/02/2005	304 - MONITOR
262539	LAIS FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	11/07/1996	304 - MONITOR
262654	LARISSA DE JESUS ALVES	18/10/1997	304 - MONITOR
262591	LAUANI DOS SANTOS SANTIAGO PLACEDINO	22/02/2005	304 - MONITOR
262560	LAYZA SANTIAGO DE OLIVEIRA	24/03/2002	304 - MONITOR
262847	LEIDIANE DA SILVA ALVES	26/08/1997	304 - MONITOR
262563	LETÍCIA CAROLINA PORFIRIO	15/08/1988	304 - MONITOR
263081	LETÍCIA FERNANDA ARAÚJO CHAVES PEREIRA	17/12/1996	304 - MONITOR
262988	LÍVIA BREEDVELD ROGATTO	20/01/1980	304 - MONITOR
262766	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	09/12/2004	304 - MONITOR
262519	MAISA BORGES DE SOUZA	17/05/1991	304 - MONITOR
262630	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	20/05/1978	304 - MONITOR
262662	MARIANA MARTINS ANTONIO JAFETT	07/03/2001	304 - MONITOR
262894	MARISA GONÇALVES	01/03/1972	304 - MONITOR
262874	MATEUS LÁZARO COSME SILVA MARTINS	26/07/2006	304 - MONITOR
262625	MICHELE CASTRO DE SOUZA	06/06/1986	304 - MONITOR
262577	MILLENI VICTORIA PORFIRIO MOREIRA	18/01/2002	304 - MONITOR
262818	MIRIA MIQUELE PEREIRA DA CRUZ GOMES	27/11/1996	304 - MONITOR
262573	MONALISA FRANCIELI DA SILVA	19/10/1993	304 - MONITOR
262933	MURILO FERREIRA DINIZ	13/11/2007	304 - MONITOR
262534	NAINÉ CRISTINA FELICIANO ALMEIDA	11/11/1993	304 - MONITOR
263077	NATALIA SANTOS	24/12/2000	304 - MONITOR
262510	NATÁLIA SIQUEIRA JERÔNIMO	10/02/1992	304 - MONITOR
262578	NATIELE FERNANDA DA SILVA	16/10/1995	304 - MONITOR
262866	NAYARA MORAIS NARCISO	04/09/1996	304 - MONITOR
262571	NICOLI CRISTINE PIRANI DA SILVA	20/03/2006	304 - MONITOR
262514	RAISSA VITÓRIA AYOUB DE SOUZA	10/12/2004	304 - MONITOR
262977	ROMILDO GONÇALVES	28/02/1967	304 - MONITOR
262554	SILMARA GRACIANA DA SILVEIRA	03/01/1981	304 - MONITOR
262748	SIRLEI FÁTIMA DOIMO	15/07/1966	304 - MONITOR
262508	STEFANY GRACIANO DA SILVEIRA LIMA	10/03/1998	304 - MONITOR
262970	TAYENE HATIMONJI CANDEIA	14/07/1995	304 - MONITOR
262524	THAINA GOMES DA SILVA	10/10/1995	304 - MONITOR
262883	VALDETE FERREIRA PINTO	29/11/1964	304 - MONITOR
262804	VANESSA DE JESUS MENDONÇA PADILHA	15/06/1996	304 - MONITOR
262621	VANESSA RODRIGUES	02/09/2005	304 - MONITOR
262910	VINICIUS CHARLES BORGES	12/04/1995	304 - MONITOR
262561	WILLIAN VIEIRA SANDES SANTANA	04/08/1983	304 - MONITOR
262680	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	09/11/1995	401 - ASSISTENTE SOCIAL
262972	DANILO RUIZ DE SOUZA	12/01/1994	401 - ASSISTENTE SOCIAL
263101	DANY CRISTINA GONÇALVES	23/02/1984	401 - ASSISTENTE SOCIAL
263111	FERNANDA APARECIDA VIDAL	19/04/1981	401 - ASSISTENTE SOCIAL
262661	GILMARA LUZIA RODRIGUES ELIAS	02/03/1994	401 - ASSISTENTE SOCIAL
262617	IARA MOLINA DA SILVA DOS SANTOS	15/09/2002	401 - ASSISTENTE SOCIAL
263050	INARA ELLEN DE OLIVEIRA MELO	11/01/1986	401 - ASSISTENTE SOCIAL
262638	JOSIANE CANADA ALVES	23/02/1990	401 - ASSISTENTE SOCIAL
263155	LUCIVANIA FERREIRA DE LIMA	19/12/1975	401 - ASSISTENTE SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 14 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262721	PAULA DOMINGUES GONÇALVES	10/07/1992	401 - ASSISTENTE SOCIAL
262735	THAIS ROBLES ARRUDA DOS SANTOS	22/11/1994	401 - ASSISTENTE SOCIAL
262547	MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	25/04/1996	402 - INSTRUTOR DE DANÇA
262584	AMANDA CANDIDO CARDOSO	25/03/2001	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262674	BRENDA DE SOUZA FONSECA	30/03/1996	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263059	CLAUDIO ROBERLEI MOREIRA ROMERO RIOS FILHO	14/08/1997	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262872	FELIPPI POLARINI FARIA	29/07/1995	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263097	GABRIEL PINHEIRO POMIM	30/07/1999	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263029	HENRIQUE NOGUEIRA FRANÇA	01/09/1995	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262820	ISABELA PASSARELLO VENTURA	12/02/1996	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262931	JANETE ALVES MARTIMIANO DE ANDRADE	24/09/1997	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263128	JOSE AUGUSTO DE SOUZA ASSIS	11/10/2001	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262819	LETICIA PASSARELLO VENTURA	02/02/2000	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263087	LUIZ PAULO SALES CANTARELLA	14/12/1979	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263118	MARCIO FERREIRA DA COSTA	07/07/1983	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262763	MARCIO JOSÉ DE GOUVEIA DA COSTA ARANTES	01/07/1976	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262999	MAYSA PROCÓPIO DA SILVA	14/05/2002	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262774	MOISES FREITAS SILVA	29/12/1986	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262844	RHAQUEL FERREIRA DA SILVA	20/07/2003	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263024	STÉFANY COSTA DA SILVA	17/10/2000	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263005	THAIS APARECIDA TOMAZ OLIVEIRA	23/01/1992	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262968	VANDEI DE PAULA JUNIOR	13/11/1987	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
263104	VITORIA CARVALHO CARNEIRO LIMA	26/07/2001	403 - MÉDICO VETERINÁRIO
262784	ANNA JULIA GASQUES CALEGARI	24/04/2000	404 - PSICÓLOGO
262668	BRUNA CARLA VENERANDO DE LIMA	14/06/2000	404 - PSICÓLOGO
262531	BRUNA FAGUNDES CARRARA	16/11/1992	404 - PSICÓLOGO
262642	CAMILLY CRISTINA ARAUJO	21/05/2002	404 - PSICÓLOGO
262665	ELLOA SANTOS PIMENTEL	31/05/1988	404 - PSICÓLOGO
262629	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	31/08/1985	404 - PSICÓLOGO
262781	MIGUEL BARROS DA SILVA BELO NETO	08/06/1994	404 - PSICÓLOGO
263032	MILENE SOUZA DE FREITAS HIRONO	03/12/1992	404 - PSICÓLOGO
263152	RENATA ARAUJO DOS SANTOS	19/08/1994	404 - PSICÓLOGO
262749	ADILSON ESTEVO DA SILVA	07/06/1986	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262567	ANGÉLICA CAIRES GONÇALVES	22/05/1990	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262917	DANIEL DOS SANTOS	18/04/2000	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262548	GEISIANE VILELA SILVA	29/01/1992	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262822	HENRIQUE AMÉRICO DE LIMA	28/03/1982	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262626	JESSICA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	11/11/1995	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262555	LIVIA MARIANA DOS SANTOS MELEGARI	30/11/2003	405 - TREINADOR DESPORTIVO
263038	LORENA FERREIRA DA SILVA	07/12/1994	405 - TREINADOR DESPORTIVO
263122	MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA	17/05/1985	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262929	MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO DE PAULA	07/07/1999	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262581	PABLO HIAN DA SILVA LEITE	20/02/1998	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262737	PAULO HENRIQUE PORFÍRIO RODRIGUES	03/02/2001	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262928	RENATO BERTOLDO PEREIRA	22/10/1990	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262854	THOMAS FILIPI BORGES DA SILVA	23/04/1999	405 - TREINADOR DESPORTIVO
262724	ANDERSON AKIHITO SATO	03/02/1988	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262528	BRUNO PEREIRA DOTOLI	02/03/1986	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262569	CLEBER FERREIRA DE QUEIROZ	08/01/1991	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262751	FABERSON TREVIZAN PARCIO	27/11/1997	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263070	GABRIELA GEOVANA DE VERGILIO BAILO	04/09/1996	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263134	GEOVANA DOS SANTOS SELIN	03/10/2000	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262797	JOÃO AUGUSTO DURAN	10/07/1963	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263007	LEONARDO PANSANI DA COSTA	20/08/2003	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263074	LEONARDO PORTILHO RISSATO	13/01/1999	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263072	LUANA CORREA SILVA	22/11/1995	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262606	LUCAS DA SILVA SARTÓRIO	20/10/1994	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263031	LUCAS MAGALHÃES DA SILVA	16/06/1999	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 15 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



262686	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE CARVALHO	02/01/1999	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263040	POLIANA APARECIDA LEONEL ROSA	10/01/1992	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263037	RODRIGO BURDO DELMONDES DA SILVA	25/09/1989	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263089	RODRIGO DA SILVA MUNIZ	16/12/1989	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
263150	THAISSA OLIVEIRA NOGUEIRA DE QUEIROZ	04/02/1992	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262901	VANDO GUIMARÃES PATROCÍNIO	17/01/1980	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
262971	WAGNER FERREIRA DA SILVA	17/10/1978	501 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 16 de 33

Convocação para Prova



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



O Município de Indiaporã, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Convocação n.º 001, de 6 de junho de 2025**, e em acordo com o Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Art. 1º - As Provas Objetivas ocorrerão no dia **15 de junho de 2025, domingo**, no local indicado no **Anexo I**.

Art. 2º - Para os cargos de **Nível fundamental incompleto (alfabetizado) e superior**, os portões abrirão às **8h00** e fecharão às **8h40**. As provas iniciarão às **9h00** e finalizarão às **10h00**. Após entrada do candidato em sala, o candidato somente poderá ausentar-se às **10h00** para ir ao banheiro, bebedouro ou ir embora, podendo levar consigo o caderno de questões.

Art. 3º - Para os cargos de **Nível fundamental**, os portões abrirão às **11h00** e fecharão às **11h40**. As provas iniciarão às **12h00** e finalizarão às **13h00**. Após entrada do candidato em sala, o candidato somente poderá ausentar-se às **13h00** para ir ao banheiro, bebedouro ou ir embora, podendo levar consigo o caderno de questões.

Art. 4º - Após o fechamento dos portões será proibido o acesso aos locais de prova.

Art. 5º - O candidato deverá entrar na sua **Área do candidato** para ter acesso ao seu **Cartão de convocação** e verificar seu local de prova.

Art. 6º - O candidato não poderá fazer prova em horário e/ou data diferente dos constantes no **Cartão de convocação**.

Art. 7º - O candidato que não conseguir acessar o local de prova deverá entrar em contato pelo WhatsApp do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do **INSTITUTO DOM** sob o número (19) 9.7121.5062, disponível de segunda-feira até sexta-feira, das 8h00 às 17h00, exceto feriados.

Art. 8º - Para a realização das provas, o candidato deverá observar o expresso no Título V – Das Fases do Certame, Capítulo I – Disposições Gerais, Capítulo II – Da Prova Objetiva, do Edital do certame, exposto infra:

TÍTULO V DAS FASES DO CERTAME

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

71. O candidato somente poderá realizar a **Prova objetiva e veicular** em data, local e horário definidos no Cartão de identificação ou em Edital de Convocação específico.
72. O horário e o local da realização das fases do certame serão disponibilizados em até **5 (cinco) dias antes da data de cada fase**, no endereço eletrônico **www.institutodom.com**
 - a) O Cartão de identificação e/ou Edital de convocação não será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação física ou digital.
73. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
74. O candidato que desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato ou qualquer colaborador do **INSTITUTO DOM**, seja presencialmente, por e-mail, telefone, WhatsApp, entre outras formas de mídia social, será eliminado do certame.
75. O candidato que tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes será eliminado do certame.
76. O candidato que se recusar a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio ou qualquer outra autoridade presente no local de realização das fases do certame será eliminado.
77. O candidato que fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das etapas do certame, de seus participantes e colaboradores no dia de sua avaliação será eliminado do certame.
78. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das fases do certame com **60 (sessenta) minutos de antecedência**, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição, caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente.
 - a) Somente será admitido à sala da **Prova objetiva e local dos Prova veicular** o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identificação com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada;
 - b) O candidato não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova;
 - c) **São aceitos como documentos de identificação**, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho física ou digital; carteiras de identidade física ou digital; carteiras nacionais de habilitação física ou digital;
 - d) **Não serão considerados como documento de identificação neste certame** comprovante de inscrição, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, Título Digital, CRLV digital, certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, carteiras de estudante, carteiras funcionais, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras funcionais sem valor de identidade ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade;
 - e) No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação, o candidato poderá apresentar Boletim de Ocorrência (BO), emitido em até 30 (trinta) dias antes da data da fase do certame, e realizará a Identificação Especial, que consiste na obtenção de fotografia, assinatura e impressão digital do candidato;
 - f) A Identificação Especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 17 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



- g) No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o **INSTITUTO DOM** poderá proceder à inclusão do candidato, desde que seja apresentado comprovante de inscrição. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo **INSTITUTO DOM**, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.
79. À exceção da situação de apresentação de BO, o candidato que não apresentar documento de identidade conforme estabelecido neste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do certame.
80. **Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início da Prova objetiva e veicular os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.**
81. Nos locais de realização das fases do certame, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo **INSTITUTO DOM**, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma. O candidato que se apresentar após este momento estará eliminado.
82. Não será permitida, nos locais de realização das fases do certame, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **INSTITUTO DOM**.
83. O candidato, ao entrar no prédio no qual será realizada a fase do certame, está obrigado:
- a) **Na Prova objetiva, o candidato, após entrar na sala de aplicação, somente poderá ausentar-se do recinto de realização da avaliação após decorrida uma hora do tempo de duração previsto para aplicação da prova objetiva;**
- b) **Na Prova objetiva**, o candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer na sala de aplicação durante o período mínimo estabelecido, terá o fato consignado em ata e poderá ser eliminado;
- c) **Na Prova objetiva**, o candidato que não cumprir o tempo mínimo estabelecido para sua avaliação, insistindo em sair da sala, deverá assinar o Termo de Eliminação constando os motivos de sua saída da sala, garantindo o direito do contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, o Termo de Eliminação poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, fiscais e/ou Coordenador do Local de Prova;
- d) **Na Prova veicular**, o candidato só poderá sair do prédio ou local delimitado para prova após realização de sua prova. O candidato que ausentar-se do local de prova, mesmo que momentaneamente, será eliminado. Termo de Eliminação constando os motivos de sua saída será emitido, garantindo o direito do contraditório e a ampla defesa e deverá ser assinado por outros candidatos, fiscais, avaliador e/ou Coordenador do Local de Prova;
- e) **Na Prova veicular**, o candidato só poderá sair do prédio ou local delimitado para prova após realização de sua prova. O candidato que ausentar-se do local de prova, mesmo que momentaneamente, será eliminado. Termo de Eliminação constando os motivos de sua saída será emitido, garantindo o direito do contraditório e a ampla defesa e deverá ser assinado por outros candidatos, fiscais, avaliador e/ou Coordenador do Local de Prova;
- f) Uma vez dentro da sala onde fará a fase do certame, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, podendo ser eliminado caso manuseie qualquer um dos objetos expressos;
- g) **Estando dentro da sala, o candidato só poderá deixar a sala mediante consentimento prévio do fiscal de sala/avaliador, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação.**
84. A inviolabilidade dos malotes da **Prova objetiva** será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
85. A inviolabilidade dos pacotes das **Prova objetiva** será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização da avaliação.
86. Nos termos do Decreto Federal n.º 11.615, de 21 de julho de 2023, o candidato que porte arma de fogo para defesa pessoal, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer dentro do prédio no qual será aplicada a **Prova objetiva e veicular**.
87. Dentro da sala/local onde fará sua **Prova objetiva e veicular** o candidato não poderá:
- a) Usar, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares;
- b) Manusear, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, iPod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- c) Manusear notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
- d) Portar controle de alarme de carro, garrafa opaca ou garrafa transparente com rótulo;
- e) Alimentos podem permanecer em suas respectivas embalagens, mas todos esses, perecíveis ou não perecíveis, devem ficar fora do saco ou sacola na qual possam estar;
- f) Bolsas, mochilas e capacetes devem ficar próximo do candidato e podem ser inspecionados a qualquer momento pelo Coordenador do Local Prova;
- g) O descumprimento destas instruções poderá implicar na eliminação do candidato.
88. Dentro da sala onde será feita a **Prova objetiva e veicular** é permitido uso de anéis, alianças, pulseiras e próteses. Esses objetos estão sujeitos a inspeção por parte do Coordenador do Local de Prova.
89. O **INSTITUTO DOM** não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomenda-se que sejam levados apenas os objetos permitidos neste Edital, quais sejam: documento de identificação com foto, cartão de identificação, caneta com corpo transparente, Edital de convocação e Edital do certame. O **INSTITUTO DOM** e a **Administração Municipal** não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
90. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas que porventura venham a ser entregues ao **INSTITUTO DOM**, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Polícia Militar ou Polícia Civil ou Guarda Municipal.
91. Antes de entrar na sala/local de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo **INSTITUTO DOM**, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e objetos previamente indicados neste capítulo.
- a) A embalagem porta-objetos devidamente lacrada deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova;
- b) A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
92. Durante o período de realização da **Prova objetiva**:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 18 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



- a) Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios;
- b) Não será permitido fazer anotação de questões, gabarito ou informações relativas às avaliações em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital, seus anexos e documentos expedidos pela Banca examinadora;
- c) Não será permitido filmar ou fotografar a aplicação da **Prova objetiva** ou no interior do prédio de aplicação;
- d) **Não será permitido utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos, ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.** Salvo situações nos quais o lápis, a lapiseira ou a borracha sejam oferecidos pela banca ou autorizadas pela Coordenação Local de Prova;
- e) Os candidatos com cabelos longos devem permanecer com os cabelos presos ou deixando as orelhas à mostra.
93. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário da **Prova objetiva**, o candidato será eliminado do certame.
94. No dia de realização das fases do certame, o **INSTITUTO DOM** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores, entrada do prédio, saída do prédio e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- a) O candidato que se recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal será eliminado.
95. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação da **Prova objetiva**:
- a) O candidato não poderá se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido.
- b) **O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas após 60 (sessenta) minutos de início das provas. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;**
- c) O candidato deverá assinar a **lista de presença** e o **cartão-resposta** de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
- d) O candidato deverá transcrever as respostas da **Prova objetiva** para o **cartão-resposta**, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do **cartão-resposta** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no **caderno de prova, no cartão-resposta**;
- e) Somente serão permitidos **assinalamentos nos cartões-resposta da Prova objetiva** feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
- f) **A ausência da assinatura do candidato no cartão-resposta da Prova objetiva** poderá acarretar a eliminação do candidato;
- g) Uma vez fora de sala, o candidato não poderá regressar para assinar a **lista de presença** ou o **cartão-resposta da Prova objetiva**;
- h) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu **cartão-resposta**, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
- i) Não haverá substituição do **cartão-resposta da Prova objetiva** por erro do candidato;
- j) Será considerado nulo o **cartão-resposta da Prova objetiva** que estiver marcado ou escrito a lápis, caneta de outra cor que não azul ou preta, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- k) Não será permitido o uso de corretivo no **cartão-resposta da Prova objetiva**;
- l) Na correção dos **cartões-respostas**, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão;
- m) O preenchimento do **cartão-resposta** fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor óptico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
- n) Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o **caderno de provas** e o **cartão-resposta**, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
- o) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
- p) O candidato é responsável pela devolução do **cartão-resposta** devidamente preenchido ao final do tempo de aplicação de provas. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de provas com esses documentos;
- q) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes.
96. Ficam obrigados os 3 (três) últimos candidatos a entregar a **Prova objetiva**:
- a) A assinar a ata de sala em local destinado a este registro;
- b) **A assinar o verso de todos os cartões-resposta de sua sala.**
97. Acarretará na eliminação do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste Edital e seus anexos, e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
98. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, em qualquer uma das fases do certame, sua avaliação será anulada e ele será automaticamente eliminado.
99. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e poderá implicar na eliminação do candidato.

CAPÍTULO II DA PROVA OBJETIVA

100. A prova objetiva, de caráter **eliminatório e classificatório**, será composta de **15 (quinze) questões para todos os cargos.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 19 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



- a) A prova será do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.
101. Estabelece-se como Quadro de provas o que segue:

Tabela 2 – Quadro de Provas para Nível Fundamental Incompleto (Alfabetizado): Auxiliar de Serviços Gerais, Braçal, Coveiro, Lavador de Veículos, Motorista, Operador de Máquinas.

Provas	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	5	2,0 pontos	30 pontos	9 pontos* (30%)
Conhecimentos Gerais	5			
Raciocínio Lógico**	5			

Tabela 3 - Quadro de Provas para Nível Fundamental Completo: Agente Educacional, Auxiliar Administrativo, Encarregado do Departamento de Administração, Monitor.

Provas	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	5	2,0 pontos	30 pontos	9 pontos* (30%)
Conhecimentos Gerais	5			
Informática	5			

Tabela 4 – Quadro de Provas para Nível Superior - Saúde: Assistente Social, Instrutor de Dança, Médico Veterinário, Psicólogo, Treinador Desportivo.

Provas	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	5	2,0 pontos	30 pontos	9 pontos* (30%)
Conhecimentos Gerais	5			
SUS e Legislação em Saúde	5			

Tabela 5 – Quadro de Provas para Nível Superior - Engenharia: Engenheiro Agrônomo.

Provas	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	5	2,0 pontos	30 pontos	9 pontos* (30%)
Conhecimentos Gerais	5			
Constituição e Legislação Social	5			

*Retificado pela Retificação 001/2025

**Incluído pela Retificação 001/2025

102. **A duração da Prova objetiva será de 1:00 (uma hora) para os todos os cargos**, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.
103. A **Prova objetiva** ocorrerá na data especificada no Cronograma de atividades (c.f., Anexo II).
104. As questões abrangerão os objetos de avaliação constantes no Anexo III deste Edital e as respectivas pontuações registradas no Anexo IV.
105. Haverá nos **cartões-respostas** quatro campos de marcação, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta entre as letras A, B, C e D.
106. Na **Prova objetiva**, serão válidas apenas as respostas assinaladas no **cartão-resposta**.
107. Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico **www.institutodom.com**, **após às 19h do mesmo dia da realização da Prova objetiva**.
108. Pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
109. Na prova objetiva, considerar-se-á **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota estabelecida no Quadro de provas.
110. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
111. Nos termos do inc. XXXIII, do art. 5 da Constituição Federal, apenas nos resultados preliminar e final deste certame, será publicado a relação nominal dos candidatos em listas distintas: a primeira, com a classificação nominal de todos os candidatos – ampla concorrência e PcD; a segunda, contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.

Indiaporã - SP, 5 de junho de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 20 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



ANEXO I ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
HORÁRIO: 9h00		
EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves - 1273, Centro, Indiaporã - SP		
Cargos:		
101 - Auxiliar de Serviços Gerais		
102 - Braçal		
103 - Coveiro		
104 - Lavador de Veículos		
201 - Motorista		
202 - Operador de Máquinas		
401 - Assistente Social		
402 - Instrutor de Dança		
403 - Médico Veterinário		
404 - Psicólogo		
405 - Treinador Desportivo		
501 - Engenheiro Agrônomo		
HORÁRIO: 12h00		
EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves - 1273, Centro, Indiaporã - SP		
Cargos:		
301 - Agente Educacional		
302 - Auxiliar Administrativo		
303 - Encarregado do Departamento de Administração		
304 - Monitor		
ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
HORÁRIO: 9h00		
EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves - 1273, Centro, Indiaporã - SP		
Inscrição	Cargo	Tipo
262740	Assistente Social	Prova e Gabarito ampliados
263050	Assistente Social	Prova e Gabarito ampliados
263038	Treinador Desportivo	Lactante
262740	Assistente Social	Pessoa com Deficiência
262616	Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoa com Deficiência
HORÁRIO: 12h00		
EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves - 1273, Centro, Indiaporã - SP		
Inscrição	Cargo	Tipo
262654	Monitor	Lactante
262546	Monitor	Pessoa com Deficiência
262985	Auxiliar Administrativo	Pessoa com Deficiência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 21 de 33

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ

Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

(17) 3842-1232

ATA Nº 03/2025

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indiaporã – SP, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com a pauta: Alteração da Presidência do Conselho, Mandato 2025/2027.

Aos 05 de junho de 2025 (05/06/2025), às 16h00min. na sala do Centro Cultural, situada na Rua Inocêncio Dutra de Santana, nº 1239 – Anexo – Centro, nesta cidade de Indiaporã – SP, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do ano de 2025. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Ione Silva de Oliveira, que, após dar as boas-vindas aos presentes, apresentou a pauta do dia: **alteração da presidência do CMDCA para o mandato 2025/2027**. Na ocasião, a Sra. Ione comunicou aos conselheiros que, por impedimento decorrente de sua atuação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), não poderá mais exercer a presidência nem compor o CMDCA. Diante disso, iniciou-se o processo de reorganização da diretoria, que assim era composta:

Representantes do Sistema Municipal de Educação:

- ✓ **Titular:** Elisete de Souza Rodrigues Fernandes
- ✓ **Suplente:** Maria Luiza Lemes Pereira

Representantes do Sistema Municipal de Saúde:

- ✓ **Titular:** Denise Cristina Santana Ribeiro
- ✓ **Suplente:** Joana Darcia Freitas

Representantes do Sistema Municipal de Assistência Social

- ✓ **Titular:** Ione Silva de Oliveira
- ✓ **Suplente:** Claudia Regina de Oliveira

Representantes do Departamento Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 22 de 33



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ

Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

(17) 3842-1232

- ✓ **Titular:** Isabela Maria Lacerda
- ✓ **Suplente:** Laiane Cristina Lopes de Matos
- ✓

Representantes de Entidades não Governamentais

- ✓ **Titular:** Fátima Aparecida Lopes de Matos
- ✓ **Suplente:** Elida Regina Pereira de Souza

- ✓ **Titular:** José Carlos Santana
- ✓ **Suplente:** Thais Batista Trindade

- ✓ **Titular:** Luciane Nogueira Rodrigues
- ✓ **Suplente:** Daiane Marques Cardoso Roque

- ✓ **Titular:** Vilma Soares dos Santos Silveira
- ✓ **Suplente:** Nadia Aparecida de Medeiros Mendonça

Em ato contínuo, a Presidente, Sra. Ione, orientou aos conselheiros sobre a necessidade da eleição para a Presidência do Conselho, visto que, por determinação de instâncias superiores, ela não poderia permanecer no cargo. Por essa razão, participou da reunião apenas colaborando com a condução da pauta. Foi esclarecido que o novo Presidente do CMDCA deve ser escolhido entre os conselheiros. Após breve discussão, os conselheiros indicaram para a composição da nova diretoria a seguinte representante: **Presidente: Isabela Maria Lacerda.** Os demais membros da diretoria permaneceram inalterados. A Sra. Ione foi retirada da representação da Assistência Social, sendo indicadas as seguintes representantes para o setor: **Titular (Assistência Social): Claudia Regina de Oliveira - Suplente (Assistência Social): Raquel Silva de Souza Oliveira.** Também foi atualizada a representação do Departamento Jurídico, com a seguinte composição: **Titular (Departamento Jurídico): Laiane Cristina Lopes de Matos - Suplente (Departamento Jurídico): Mateus Marques Delazari.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 23 de 33



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ

Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

(17) 3842-1232

A nova composição foi colocada em votação, **sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes**. Em seguida, em ato contínuo, a nova Presidente, Sra. Isabela Maria Lacerda, agradeceu a confiança nela depositada e aos seus pares, expressando também gratidão à Sra. Ione pela condução dos trabalhos até aquele momento. Agradeceu ainda a presença e disponibilidade de todos os conselheiros para, neste biênio, atuarem em conjunto em prol do desenvolvimento das crianças e adolescentes do município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Isabela Maria Lacerda, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

Presidente: Isabela Maria Lacerda *Isabela Maria Lacerda*

Vice-presidente: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes *Elisete*

1ª Secretária: Denise Cristina Santana Ribeiro *Denise C.S. Ribeiro*

2ª Secretária: José Carlos Santana *Carlos Santana*

Membros Titulares

Denise Cristina Santana Ribeiro *Denise C.S. Ribeiro*

Claudia Regina de Oliveira *Cláudia Regina de Oliveira*

Laiane Cristina Lopes de Matos *Laiane Lopes de Matos*

Fatima Aparecida Lopes de Matos

José Carlos Santana *Carlos Santana*

Luciane Nogueira Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 24 de 33



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ

Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

(17) 3842-1232

Vilma Soares dos Santos Silveira

Suplentes

Maria Luiza Lemes Pereira

Maria Luiza Lemes Pereira

Joana Darcia Freitas

Joana Darcia Freitas

Raquel Silva de Souza Oliveira

Raquel S. S. Oliveira

Mateus Marques Delazari

Elida Regina Pereira de Souza

Elida Regina Pereira de Souza

Thais Batista Trindade

Daiane Marques Cardoso Roque

Nadia Aparecida de Medeiros Mendonça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 26 de 33

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 29 de abril de 2025

Horário de Início: 15h00

Local: indiaporã - SP

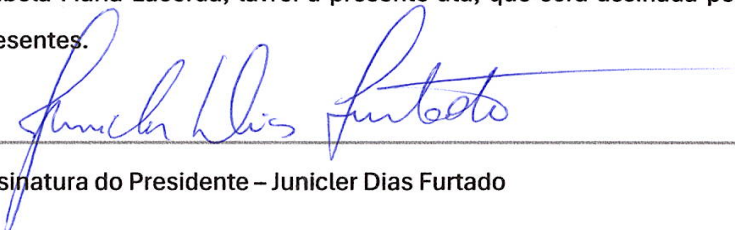
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã – COMTUR, com a presença dos membros do conselho e demais participantes.

Na pauta do dia, discutiu-se o fomento ao turismo no município por meio da realização de eventos tradicionais e de grande apelo regional. Foi destacado o sucesso do Baile da Escolha da Rainha e do Garoto Country, realizado no último dia 26 de abril, evento este que atraiu grande público da região e reforçou a imagem positiva do município como polo de eventos.

Também foi abordada a Cavalgada, programada para o próximo dia 04 de maio, e a Festa do Peão de Indiaporã, a ser realizada de 07 a 10 de maio. Enfatizou-se que, além do resgate e valorização das tradições culturais, tais eventos impulsionam significativamente o comércio local e regional, promovendo a economia e a visibilidade do município, atraindo turistas e visitantes.

Durante a reunião, o Secretário Municipal de Turismo, Leonardo Crociari, fez uso da palavra para destacar a importância da mobilização da comunidade na recepção aos visitantes. Sua fala foi reforçada pelo Presidente do COMTUR, Junicler Dias Furtado, que salientou a relevância da atuação dos voluntários e da população local na construção de uma imagem acolhedora e hospitaleira de Indiaporã.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45min do mesmo dia. Para constar, eu, Isabela Maria Lacerda, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Assinatura do Presidente – Junicler Dias Furtado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

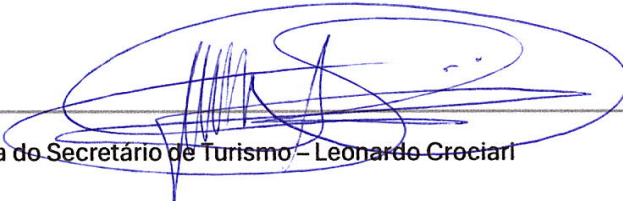
Página 27 de 33



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

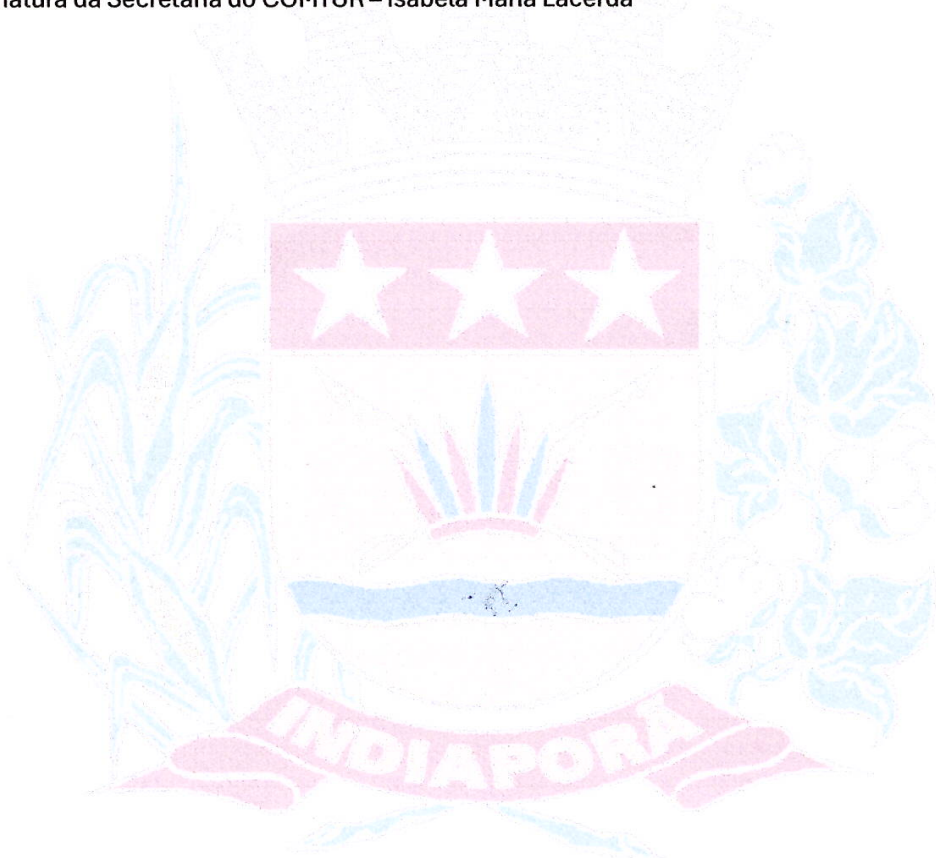
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Assinatura do Secretário de Turismo – Leonardo Crociari



Assinatura da Secretária do COMTUR – Isabela Maria Lacerda





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 28 de 33



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
LEONARDO CROCIARI	TURISMO	
ISABELA MARIA LACERDA	TURISMO	
ROSANA SCAPIM DA FONSECA	CULTURA	
JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO	CULTURA	
BRUNO PEREIRA DOTOLI	MEIO AMBIENTE	
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	
ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES	EDUCAÇÃO	
VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCAÇÃO	
MATEUS MARQUES DELAZARI	JURÍDICO	
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	JURÍDICO	
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	TRÂNSITO	
VALDEVINO DE CARVALHO	TRÂNSITO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	CÂMARA MUNICIPAL	
CRISTINA AYDAR ARANTES	CÂMARA MUNICIPAL	
LIANDRA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	HOSPEDAGEM	
VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES	HOSPEDAGEM	
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	RESTAURANTES E BARES	
VONEN DA SILVA E SILVA	RESTAURANTES E BARES	
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	BARZINHOS NOTURNO	
FABRÍCIO MORAES HUMER	BARZINHOS NOTURNO	
JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	TURISMOLOGOS	
EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	TURISMOLOGOS	
CLODOALDO NUNES RANGEL	ARTESÕES	
REGINA MARQUES DA SILVA	ARTESÕES	
PEDRO LUIZ RIBEIRO	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
CELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
SERGIO LUIZ DOTOLI	AMBIENTALISTAS	
LINIKER MATEUS FREITAS BRITO	AMBIENTALISTAS	
EMERSON ADEMAR FELISBERTO BORGES	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	
DESIDÉRIO SOARES	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	
RENATA REZENDE FERREIRA	RADIALISTAS	
RONALDO BATISTA DE ASSIS	RADIALISTAS	
JUNICLER DIAS FURTADO	COMUNICAÇÃO	
EDENILSON JACINTO GIL	COMUNICAÇÃO	
JOSÉ LUIZ PIRES	TURISMO RURAL	
PAULO ROBERTO DA SILVA	TURISMO RURAL	
MARIA CRISTINA CUBO BRANDÃO	COMÉRCIO	
RENATA SAIKAWA IKEGAMI	COMÉRCIO	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FREITAS	PESCA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 30 de 33

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 108/2025

VALDEVINO DE CARVALHO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

PROVIDENCAR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação da Praça Aparecido Alves de Oliveira pode ser justificada por vários motivos que envolvem não apenas a segurança no período noturno, mas também a valorização do espaço público e a promoção de atividades sociais ao ar livre, transformando o local em um ponto de encontro social e bem-estar da população. Os vândalos tendem a evitar áreas bem iluminadas, que são facilmente visíveis, conseqüentemente haverá a preservação dos bens públicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de junho de 2025.

VALDEVINO DE CARVALHO
– Vereador Podemos –

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 02/06/2025.

Encaminhado através do ofício **Nº 47 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 31 de 33

INDICAÇÃO Nº 109/2025

VALDEVINO DE CARVALHO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

CONSTRUIR UMA RAMPA DE ACESSO NA PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA NA LATERAL DA VIELA DA QUADRA 01.

JUSTIFICATIVA:

É uma medida essencial para garantir a acessibilidade de todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos, pessoas com dificuldades motoras ou mães com carrinhos de bebê. A Lei nº 13.146/2015 estabelece que todos os espaços públicos e privados de uso coletivo devem ser projetados ou adaptados para garantir a plena acessibilidade, promovendo a inclusão social, segurança e a dignidade de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de junho de 2025.

VALDEVINO DE CARVALHO
– Vereador Podemos –

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 02/06/2025.

Encaminhado através do ofício **Nº 47 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 32 de 33

INDICAÇÃO Nº 110/2025

VALDEVINO DE CARVALHO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

CONSTRUIR UMA CANALETA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA AVENIDA DA SAUDADE, EM FRENTE A CHÁCARA DO SENHOR ABRÃO.

JUSTIFICATIVA:

O escoamento inadequado da água pluvial pode levar ao aumento da erosão do solo e maiores danos ao asfalto, colocando em risco a mobilidade da comunidade e a segurança, principalmente para os motoristas que transitam pela avenida. O foco de água parada, pode se transformar em um vetor para a proliferação de doenças, como a dengue.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de junho de 2025.

VALDEVINO DE CARVALHO
– Vereador Podemos –

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 02/06/2025.

Encaminhado através do ofício **Nº 47 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1848

Página 33 de 33

INDICAÇÃO Nº 111/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício a *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) NA ÁREA VERDE DA PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, NO ENCONTRO DAS RUAS THEODORO JOSÉ DE SOUZA E MANOEL DUTRA DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido da população, pois não há áreas de lazer com um local adequado para as crianças brincarem no município e onde possa ser um local de lazer e convívio da comunidade. Destaco ainda que a área indicada já está arborizada e com bancos para os familiares assistirem seus filhos enquanto brincam.

Caso seja realizada a construção do parque, haverá um espaço seguro e capaz de atender nossas crianças e realizar uma reivindicação das famílias indiaporãenses de muitos anos atrás, mas nunca atendida.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de junho de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 02/06/2025.

Encaminhado através do ofício **Nº 47 / 2025**.